

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 6.695, DE 13 DE novembro DE 1991

Orogado pelo Dec 8839/99

Dispõe sobre permissão onerosa de

bem público

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no proces so nº 5805/91.

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica deferida ao Sr. Vicente de Paula Oliveira, per missão onerosa de bem público, em função do box nº 14 da antiga Estação Rodoviária no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nes ta cidade, hoje Terminal Rodoviário Urbano, onde será desenvolvida atividade comercial de Banca de Jornais e Revistas.

ARTIGO 2º - A permissão de uso mencionada no presente decreto se su jeitará ao pagamento do preço de ocupação de bem públi co, apurado nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto nº 4736, de 04 de Novembro de 1982.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembre de 1991, 346º da elevação de Taubate à categoria de Vila.

> SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH PREFETTO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 13 de novembro

ULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

THE REVENUES TO SERVE WHEN TO BOUND